



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024/CGPLS

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
28/06/2024	10h às 12h	Diretoria-Geral	Ana Esmera

2. Objetivo

Promover a análise do resultado do TRE-RN no Balanço da Sustentabilidade - CNJ;
Avaliar PLS, indicadores e o andamento das ações propostas para o exercício 2024.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Análise do resultado do Balanço da Sustentabilidade 2023 e IDS, com foco nas metas 2024 do PLS.
2.	Apresentação do painel do GEE (Gases de efeito estufa).
3.	Atualização do Plano de Ação 2024.

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Simone Maria de Oliveira Soares de Mello	SAOF
Claudia Josemira Marinho de Lima	SGP
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS, representante SJ
Helio Alexandre Silveira de Souza	CGPP, representante SJ
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE
Hermann Prudente Doria	COLIC
Lanna Patrícia da Silva	NSA

5. Itens de Discussão

Item	Descrição
1.	<p>Apresentação do resultado do Balanço da Sustentabilidade 2023 e análise dos indicadores que compuseram o IDS - TRE-RN:</p> <ul style="list-style-type: none">• Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total;• Número de usuários(as) por veículo;• Quantidade de equipamentos de impressão per capita;• Consumo de água (m³) per capita;• Consumo de energia elétrica (kWh) per capita;• Gastos de transporte per capita;• Consumo de copos descartáveis per capita;• Gastos de papel per capita;• Consumo de água envasada descartável per capita;• Gastos de telefonia per capita. <p>Link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjg1OTBkYmQtN2RmNS00MGEzLTgxZjktZDY3YWUyNDcwYjY2liwidCI6IjQ3NmIzMIDlwLThkYjctNDZhOC05NGIzLThiOWViYjkyYjA3OSJ9</p>

	Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total: Resultado IDS 2,84%, impactado por 03 tribunais (TJTO, TRT22 e TRE-PR).
2.	A meta física de 2024 do PLS (20.000kg) já está com perspectiva de superação com o descarte da UEs e processos de desfazimento em tramitação. A melhoria do resultado do indicador no cenário do PJ, para o IDS 2024, está condicionada à repetição ou não do comportamento dos 3 tribunais (ou outros) que se destaqueem de forma exponencial.
3.	Número de usuários(as) por veículo: Resultado IDS 21,69, abaixo da média da JE. No comparativo da frota da JE, foram destacados os resultados dos TREs RN, CE e SC, de mesmo porte. Na análise per capita, verificou-se que o TRE-RN permanece com uma frota acima da média, sem haver perspectiva de ampliar o desfazimento de veículos além dos 36 previsto para o ano.
4.	Quantidade de equipamentos de impressão per capita: Resultado IDS 43,87%, com melhoria do resultado em relação à 2022. Na análise comparativa da JE, ainda se verifica um número grande de impressoras em relação a outros TREs de mesmo porte. A STIE informou que é provável a redução do número de impressoras além da meta fixada para este ano (213). Ficou esclarecido que para o indicador o que conta são as impressoras instaladas. Foi referido o projeto de ilhas de impressão, já havendo sinalização de ser iniciado este ano na Secretaria do Tribunal.
5.	Consumo de água (m³) per capita: Resultado IDS 61,14%, apresentando um comportamento estável, apesar da leve queda percentual em relação ao ano de 2022.
6.	Consumo de energia elétrica (kWh) per capita: Resultado IDS 66,52, com piora no resultado, já previsível em razão do aumento do consumo de energia elétrica no ano de 2023, em relação ao ano de 2022, ano não eleitoral. Foi referido o trabalho do GT Energia, com esclarecimentos da DG sobre as propostas apresentadas (PAE nº 11.705/2023) e as possibilidades de implementação de medidas mais concretas e eficazes para melhoria do cenário. A SAOF informou que o valor pago nas faturas de energia elétrica aumentou no ano de 2024.
7.	Gastos de transporte per capita: Resultado IDS 68,31%, com leve piora em relação ao ano de 2022, porém com desempenho do TRE-RN acima da média nacional;
8.	Consumo de copos descartáveis per capita: Resultado IDS 84,71%, com evidente melhora em relação ao ano de 2022. Foi apresentado o histórico de consumo de janeiro a maio/2024, totalizando 535 centos consumidos de copos descartáveis, abaixo da meta fixada para este ano (650). Embora tenha havido uma previsão de aumento de consumo no período do alistamento eleitoral, a projeção é de cumprimento da meta de 2024, considerando a informação da SAOF de que a licitação dos copos oxibiodegradiáveis foi homologada recentemente.
9.	Gastos de papel per capita: Resultado IDS 98,50%, com avaliação positiva do desempenho institucional. Na apresentação dos dados de consumo de papel comparativamente ao número de impressões, ficaram evidenciados esses aspectos: 1) Até o mês de maio/2024, foram consumidas 1.085 resmas, com projeção de consumo médio anual acima da meta fixada (2.604/1.800 resmas); 2) Não foi considerada nessa projeção de consumo um provável aumento nos meses de maior incremento das atividades eleitorais; 3) O número total de impressões até maio/2024, conforme o relatório mensal divulgado pelo NSA, indica uma utilização de 780 resmas; 4) O comparativo CP (consumo de papel)/QI (quantidade de impressão) aponta para um alto estoque de papel nas unidades.
10.	Consumo de água envasada descartável per capita: Resultado IDS 98,82%, com melhoria significativa em relação ao comportamento anterior ao ano de 2023.
11.	Gastos de telefonia per capita: Resultado IDS 99,69%, com significativa melhoria em relação ao ano de 2022.
12.	Foi apresentado o painel de BI do Inventário de Gases de Efeito Estufa com esclarecimentos à CGPLS sobre a obrigatoriedade de continuar o levantamento em 2024.

13.	Foram discutidas as pendências no Plano de Ação 2024, com indicação de exemplos pontuais de complementação aos dados já incluídos pelas unidades.
-----	---

6. Pendências

[Se não houver pendências, informe 'Nenhuma pendência registrada' e exclua a tabela abaixo. Do contrário, exclua este texto e informe as pendências verificadas na reunião.]

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Conforme deliberado pela CGPLS: 1) Manter contato com o TRE-PR e verificar as boas práticas adotadas em relação à destinação de material para reciclagem.	01/08/2024	NSA
2.	Deliberado pela CGPLS a conclusão do processo de desfazimento iniciado em 2023 relativo a 3 veículos.	19/12/2024	SAOF
3.	A CGPLS deliberou a implementação de novo modelo de impressão no TRE-RN (ilhas), conforme plano de ação 2023/2024, conduzido pela STIE.	01/08/2024	STIE
4.	Conforme deliberado pela CGPLS em relação à energia elétrica: 1) Implementar as ações de menor impacto definidas em reunião junto ao GT de energia; 2) Atualizar a planilha do Plano de Ação 2024, compartilhada pelo NSA com as unidades, para que sejam detalhadas as ações relativas ao item anterior.	01/08/2024	SAOF
5.	Ficou deliberado que tão logo sejam recebidos os copos oxibiodogradáveis, a SEMAT efetue a sua distribuição. Os copos descartáveis atuais deverão ser mantidos em estoque até decisão da CGPLS quanto ao consumo futuro.	31/08/2024	SAOF
6.	A CGPLS deliberou que deverão ser identificados os maiores consumidores de papel (pedidos à SEMAT) e comparar com o número de impressões para observar a meta anual de 1.800 resmas. Também foi deliberada a possibilidade de projeto junto à Corregedoria para padronizar a impressão de documentos, estabelecendo referenciais para impressão física e geração de documentos digitais, de modo a racionalizar o consumo de papel e mitigar o desperdício.	19/07/2024	SAOF NSA DG
7.	Conforme esclarecimentos prestados pela STIE, a CGPLS deliberou para que a unidade providenciasse a divulgação dos TREs que utilizam o VoIP, como também a possibilidade de ampliar as ligações via VoIP com outros tribunais (ação de conscientização do uso do VoIP).	19/07/2024	STIE
8.	Ficou deliberado que as unidades com ações/projetos incluídos no Plano de Ação 2024, ou novas ações surgidas, devem atualizar a planilha compartilhada pelo NSA, para fins do relatório de desempenho anual.	05/07/2024	

7. Observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
01/07/2024	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

ANEXO(S)

[Informe o(s) anexo(s) da reunião. Caso não haja anexo, informe 'Sem anexo.]

[Caso exista(m) o(s) anexo(s) externo(s) - planilhas, gráficos, etc. - inclua-o(s) como documento(s) externo(s) e linke-o(s) aqui.]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 01/07/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Patricia da Silva, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 01/07/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 02/07/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 02/07/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Eleições em substituição**, em 02/07/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 02/07/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 03/07/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Alexandre Silveira e Souza, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, em substituição**, em 01/08/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0055572&crc=DC35AA7A informando, caso não preenchido, o código verificador **0055572** e o código CRC **DC35AA7A**.